

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20022/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.

Tendo em vista o que consta na Adesão SRP nº 0001/2023 - SINURB, Procedimento Administrativo nº 20022/2023 e no resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023 - CPL de ESTREITO/MA, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONTRATANTE		
Poder executivo	Município de Açailândia	
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia	
CNPJ nº	07.000.268/0001-72	
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA	
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	
Cnpj	07.000.268/0001-72	
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA	
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br	
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre	
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA	
CPF nº	002.862.363-03	

CONTRATADO		
Razão Social	MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ nº	03.938.934/0001-67	
Endereço	R FREI EPIFANIO DA ABADIA, 02, VILA NOVA, Cep: 65.912-060, IMPERATRIZ - MA	
E-mail	marautoimp@bol.com.br	
Representante	JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA	

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3

en en la filipa de la companya de l La companya de la co

en de la companya de la co



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	01215171366 - DETRAN/TO
CPF nº	632.859.163-20

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia.

Cláusula Segunda - Do valor:

2.1. Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege- se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros
Elemento da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos	708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil. CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br páqina 2 de 3

A .



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Cláusula Sexta - Da Ratificação e do Foro

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de AÇAILÃNDIA/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Açallandia (MA) 12 de de 2024

Município de Açailândia (MA)
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES
DIDA
JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege- se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na/Prefeitura Municipal.

🎉 çailândia - MA, em 12 de junho de 2024.

Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



· 医克尔克斯基氏反应 医抗性 网络属金属性 的复数

在设置的现在分词在数据的数据数据的。 1、 11 Bank 数值

AN ARABIMA COLENSO COLUMN

term (Allentina) in the control of t



a protection of the control for the control of the configuration of the section of the control o



Diário oficiaL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2000/2024, AÇAILÂNDIA,MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 PROCESSO N.º 3701/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0116.3.

EXTRATO DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0510.2.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

SAAE

DISPENSA

PORTARIAS

PORTARIA N° 048/2024 – SAAE

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 PROCESSO N.º 3701/2024

A Comissão Especial de Licitação, informa a todos os interessados que o processo licitatório acima identificado será retomado com a realização de nova audiência pública, na data 25 de junho de 2024, às 10 horas.

Informa ainda que referida audiência pública terá seu aviso publicado nos meios de costume, conforme determina a legislação aplicável.

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.

Breno F. Alegria Presidente da Comissão Especial de Licitação Portaria 035/2024-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0610.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0610.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Acailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10,520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 10 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 -Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Rogerio de Sousa Teles - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0613.1/CP/003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0613.1/CP/003/2024 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a)



disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de maio de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025. DO VALOR: Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800.00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 -Manutenção do Salário da Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 550 -Transferências do Salário Educação - UNIDADE: 14 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento -Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: O presente termo por obieto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. VALOR: Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e regese pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 -Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente á Compensação financeira de Recursos Minerais -500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA -MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre -Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICÍPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva Procuradora-Geral do Município

97⁴ 86 90 •



ATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII Nº 128

Brasília - DF, sexta-feira, 5 de julho de 2024



Sumário

Presidência da República1
Ministério da Agricultura e Pecuária1
Ministério das Cidades7
Ministério da Ciência, Tecnología e Inovação
Ministério das Comunicações
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ministério da Educação38
Ministério do Esporte
Ministério da Fazenda
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Mínistério da Justiça e Segurança Pública
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério de Minas e Energia
Ministério das Mulheres
Ministério da Pesca e Aquicultura142
Ministério do Planejamento e Orçamento
Ministério de Portos e Aeroportos
Ministério dos Povos Indígenas144
Ministério da Previdência Social
Ministério da Saúde147
Ministério do Trabalho e Emprego162
Ministério dos Transportes
Banco Central do Brasil
Controladoria-Geral da União218
Ministério Público da União219
Defensoria Pública da União221
Poder Legislativo222
Poder Judiciário222
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais235
Ineditoriais242
Esta edição é composta de 382 páginas

Presidência da República

CASA CIVII

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 33/2020 Nº Processo: 00094.000349/2020-00.

Pregão. № 19/2020. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 15.098.570/0001-33 - SATCOM DIRECT COMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.555.454,04. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 110161

Número do Contrato: 41/2023

Nº Processo: 00676.000710/2023-91. Pregão. № 10/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1º REGIÃO. Contratado: 03.160.007/0001-69 - CALEVI MINERADORA DE ADMINISTRAÇÃO UM Digito: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2023-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 25 de julho de 2024 e final o dia 24 de julho de 2025, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Termo Inicial. Vigência: 25/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.629,00. Data de Assinatura: 04/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 12/2024 - UASG 110097 - SAD4R/AGU Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 03.566.231/0001-55, e o MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS/SC, CNPJ 82.892.282/0001-43. OBJETO: Doação de bens de propriedade da União, conforme Termo de Doação de Bens nº 12/2024, que integra o Processo nº 00435.013013/2024-14. Assinam: DOADOR: ROBLEDO DOHMER, Superintendente Regional de Administração, e DONATÁRIO: TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 02/07/2024.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SECOM/PR № 1/2024

Órgão/Entidade: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM. Processo №: 00170.003332/2023-99. Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de 4 (quatro) empresas prestadoras de serviços de comunicação odigital para atender as demandas institucionais desta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e demais órgãos que compõem o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM). Valor Estimado: R\$ 197.753.786,35 (Cento de noventa e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos de trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses. A Comissão Especial de Contratação toma público que a terceira sessão para recebimento dos invólucros de habilitação, conforme decisão dos recursos, será realizada no dia 08/07/2024, a partir das 14:00:00 horas, no Salão Nobre, subsodo do Bloco "R", do Ministério das Comunicações, Brasilia/DF. Informações pelos telefones (61) 3411-8587/8588/8590 ou pelo endereço eletrônico: contratos.secom@presidencia.gov.br.

ELIZANGELA JAINES Presidente da Comissão Especial de Contratação

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 115406

Número do Contrato: EBC/DIAFI/CONTRATO № 0048/2022.

№ Processo: 1673/2022.

(COMPRASNET 4.0 · 02/07/2024).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 956140, Nº Processo: 21000019626202445, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CUITURA E CIDADANIA CNPJ nº 14238314000131, Objeto: Realização do SALÃO DO PRODUTOR, dentro da programação da Festa do Morango, por meio de uma grande estrutura para

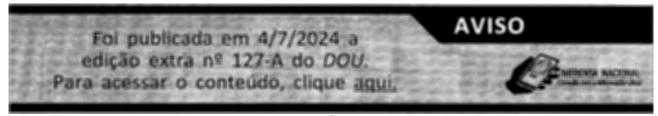
SALAO DO PRODUTOR, dentro da programação da Festa do Morango, por meio de uma grande estrutura para exposição e comercialização de produtos da Agricultura Familiar e TV Morango., Valor total: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000123, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 238453, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 03/07/2024 a 03/12/2024, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES 50ARES PINTO CPT p.º ***.896.617.**, Convenente: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA CPF nº ***.270.771.**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 956107, Nº Processo: 21000020429202479, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO CNPI nº 89030639000123, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 519.966,67, Valor de Contrapartida: R\$ 281.216,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 238.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000099, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 23835.8 Fonte Recurso: 1000000000, ND: 440402, Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2027, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617.**, Convenente: JULIANE PENSIN CPF nº ***.181.290.**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 958044, Nº Processo: 21000020900202429, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE BARRACAO CNPI nº 75666131000101, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R§ 394.383.22, Valor de Contrapartida: R§ 12.383,22, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R§ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000424, Valor: R§ 382.000,00, PTRES: 238467, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2027, Data de Assinatura: 03/07/2024, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: JORGE LUIZ SANTIN CPF nº ***.243.249-***.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 45/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 18 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0045/2024, do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada em pinturas e fornecimento e instalação de forro acartonado no Centro Municípal de Fisioterapia - CEMUF; no Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI; e pintura nas Unidades Básicas de Saúde Sebastião Inácio e Maria Conceição bem como no Hospital municipal de Turvânia - Golás. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPI, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: / licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com.

Turvánia-GO, 18 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 17 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0047/2024, do tipo menor preço global, para a contratação Prestação de Serviços de Assentamento de tipo menor preço global, para a contratação Prestação de Serviços de Assentamento de Pisos e Revestimentos a serem utilizados nas Obras da Delegacia de Polícia Militar do Município de Turvânia. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: //licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras.com.

> Turvânia-GO, 4 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 3/2024

O Município de Vila Boa Torna Publico, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo prestação de serviços de limpeza urbana para atender as secretarias de obras e Serviços Urbanos do município de Vila Boa/GO, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo l. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 09/08/2024: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada â Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou via e-mail: pmvblicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 4 de julho de 2024. EDNA MARIA DE OLIVEIRA Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO №: 2024.0703.2/CP/008/2024 SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Ouro Verde, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido puriota para pavimentação astaltica das ruas do abarro Ouro Verde, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 008/2024 SINURB e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 12667/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 4.994.733,02 (quatro milhões novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 3 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 03 (três) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de vias Públicas , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/708 - Transferência da União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0701.1/CP/007/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA. OBLETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica do bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 007/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 33602/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.160.623,21 (um milhão cento e sessenta mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1 de julho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 13.451.0015.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Via Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da União Referente a Compensação Financeiras de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JESSICA RIGO - CONCRETA ENGENHARIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO PERPODO1/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES ITDA. OBJETO: O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia: AVOIN: Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege- se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.-1107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências du Jinão Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de crédito. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demás clásulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES ITDA, pela Contratatada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0627.2/CP/006/2024 SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para urbanização da Orla do Rio Açailândia-Prainha do Jacu, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 1133/2014, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 006/2024 SINURB e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 34154/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.547.084,71 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). DA VIGÉNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINUATURA: 27 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 03 (três) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-085 - Obras de Urbanização, ELEMENTO AD ESSESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais/500 Recursos não Vinculados de Impostos 7/00 - Outras Transferências de Convêniso so Instrumentos e Congêneres da Uniãos. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. EXTRATO DO CONTRATO №: 2024.0627.2/CP/006/2024 SINURB. PARTES: O MUNICÍPIO de

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0626.1/CP/004/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBIETO: Contratação de pessoa jurídica para pavimentação em blocos sextavados em ruas do Bairro Jardim de Alah, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 004/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 9609/2024. DO VALOR: O valor do presente contrato é RS 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais). DA VIGÉNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) días, contados após o recebimento da ordem de serviço, conforme descrito no cronograma físico-financeiro anexo ao edital de licitação pertinente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.49.05.1.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratanda. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios préprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0627.4/TP/011/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através dola) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CHAO VERDE CONSTRUTORA LIDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de revitalização da rotatória principal do município de Açailândia. BASE LEGAL: Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Tomada de Preços nº 011/2023 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 22105/2023, DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 520.252,69 (quinhentos e vinte mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nova centavos). DA VIGÉNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O prazo e de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 02 (dois) meses, contados após o recebimento da ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0015.1-085 - Obras e Urbanização, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos/708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Geomar Gonçalves Viana - CHAO VERDE CONSTRUTORA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024-SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, em empreitada por menor preço global, com execução indireta, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para retomada da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos com todas as informações sobre dia, local, horário e o que mais pertinente for, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico www.pncp.gov.br en o Portal licitanet, através do site https://www.licitanet.com.br A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municípal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

Açailândia/MA, 4 de julho de 2024. ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA. Secretária Municipal de Saúde.

